

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.984 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.291.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 2.291.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de novembro de 2012

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.984 de 19/11/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12363121.137	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.91.13	00	70.000,00
17110.10302032.167	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	3.3.90.47	00	120.000,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.11	10	50.000,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.33	10	20.000,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.37	00	43.000,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.39	10	190.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	220.000,00
28101.18541172.087	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	170.000,00
28101.18542172.084	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
30101.08244901.148	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	3.3.20.92	00	4.000,00
38101.14422061.085	CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CIENTÍFICA	FO	3.3.20.93	10	4.000,00
TOTAL					2.291.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.984 de 19/11/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	120.000,00
14102.12362121.125	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.39	17	1.000.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.92	00	70.000,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.11	00	23.300,00
20205.04122902.037	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	4.4.90.52	00	4.900,00
20205.04125252.040	METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	FO	3.3.90.14	10	156.000,00
20205.04125252.040	METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	FO	3.3.90.39	10	104.000,00
20205.04125901.110	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI	FO	4.4.90.52	00	4.900,00
20205.04126011.113	ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	9.900,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.31	12	9.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.47	00	30.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.92	12	12.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
28101.18541171.266	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE FLORESTAS	FO	3.3.90.35	12	55.000,00
28101.18541171.269	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ COM MAIOR DETALHAMENTO DA REGIÃO DO CERRADO PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	12	30.000,00
28101.18541171.269	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ COM MAIOR DETALHAMENTO DA REGIÃO DO CERRADO PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
28101.18541172.086	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.50.41	12	10.000,00
28101.18541172.087	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.14	12	8.000,00
28101.18541172.087	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.35	12	22.000,00
28101.18541172.087	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.92	12	20.000,00
28101.18541172.105	PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO DO PIAUÍ NA CONFERÊNCIA RIO + 20	FO	3.3.90.14	12	9.000,00
28101.18543171.258	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ÁREAS DEGRADADAS E DE MATAS CILIARES	FO	3.3.90.35	12	50.000,00
28101.18544171.219	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E SUPERVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
28101.18544171.219	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E SUPERVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.35	00	100.000,00
28101.18544171.220	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.52	00	90.000,00
28101.18544171.220	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.92	00	30.000,00
28101.18544171.221	ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO SISTEMA CANAL DA INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
28101.18544171.222	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTROLE DE VAZÃO EM POÇOS JORRANTES	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
28101.18544171.222	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTROLE DE VAZÃO EM POÇOS JORRANTES	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
28101.18545171.223	INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE HIDROMETEOROLÓGICA	FO	4.4.90.52	12	35.000,00
28101.18695172.099	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
28101.18695172.099	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
28101.18695172.099	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
30101.04122901.155	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	3.3.90.36	00	4.000,00
36101.14422061.085	CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CIENTÍFICA	FO	3.3.90.32	10	4.000,00
TOTAL					2.291.000,00



DECRETO Nº 14.985, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre as progressões e promoções de servidores do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, o contido no Ofício nº 21.000-1.721/2011/GAB-SEAD, de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Administração, referente ao Processo AP.010.1.005577/11-14,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas as progressões e promoções dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes das progressões e promoções deste Decreto serão implantadas considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de novembro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 14.985, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012 ANEXO ÚNICO

PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

Nº ORDEM	MATRÍC.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
1	6635-4	ANAÍDES MARIA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
2	20538-9	ANTÔNIO DOS REIS SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
3	6904-3	AVANIR MANOEL DE CARVALHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	C	D
4	6934-5	BARTOLOMEU ANDRÉ DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
5	6892-6	BENTA ARAÚJO MOURA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
6	7185-4	CLAÚDIO RÉGIS ALVES DE ALENCAR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
7	20622-9	CLAÚDIO RIBEIRO DE ARAÚJO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
8	6701-6	CONCEIÇÃO DE MARIA ROCHA BATISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
9	7030-X	ELIANE PEREIRA LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
10	006688-5	FRANCISCA ALVES DA SILVA LEAL	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
11	6893-4	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
12	6906-0	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BARROS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	A	B
13	07113-7	FRANCISCO DE SOUSA RÉGO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
14	6722-9	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
15	6932-9	FRANCISCO FERNANDES DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
16	7112-9	FRANCISCO RODRIGUES DE AMORIM	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
17	6912-4	JOÃO BATISTA ALVES SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
18	6895-X	JOÃO BATISTA MOREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
19	7109-9	JOÃO MARIA MENESES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
20	6901-9	JOAQUINA QUIRINO DA SILVA FARIAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

Nº ORDEM	MATRÍC.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
21	6697-4	JOSÉ ADÃO COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
22	6913-2	JOSÉ ALVES SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
23	7373-3	JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
24	6825-0	JOSEFA SERTÃO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
25	7115-3	JÓSIAS BEZERRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
26	7257-5	LINDALVA MARIA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
27	6678-8	MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
28	7111-X	MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
29	7381-4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
30	7295-6	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CASTRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
31	7240-X	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
32	7377-6	MARIA DE JESUS DE MACÊDO CUNHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
33	7401-2	MARIA DE JESUS LINHARES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	A	B
34	7116-1	MARIA DE JESUS SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
35	6929-9	MARIA DOS REMÉDIOS SOARES RÉGIS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
36	7197-8	MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
37	7028-9	MARIA JOSÉ HIGINO DO S. NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
38	7009-2	MARIA MARLENE NASCIMENTO DE CARVALHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	B	C
39	20621-X	MIGUEL ANTÔNIO SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
40	6826-8	NEUSA DE SOUSA LIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
41	6830-6	RAIMUNDO PEREIRA ALVES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
42	6706-7	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
43	7306-7	RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
44	7267-2	THOMAZ DE OLIVEIRA PASSOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
45	7304-X	FRANCISCO ARAUJO DE MELO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
46	7294-0	ROSA MARIA DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
47	6983-3	ADRIANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
48	007351-2	ALBINA MARIA GERONÇO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
49	7143-9	ANA LÚCIA FARIAS SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
50	7180-3	ANA MARIA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
51	7012-2	ANÉZIA DA COSTA VELOSO BARBOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
52	7345-8	ANTÔNIA ANDRADE DE MIRANDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
53	7054-8	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	IV	II	A	B
54	7144-7	ANTÔNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
55	6857-8	ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
56	7037-8	ARNALDO DA COSTA ALBUQUERQUE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
57	7353-9	AULINA MARIA SOARES DA TRINDADE SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
58	6878-X	CARLA VASCONCELOS DE MACÊDO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
59	7068-8	CARLITA CÉLIA GOMES DA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
60	6902-7	CARLOS ALBERTO GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
61	6696-6	CARLOS ANTÔNIO MOTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
62	20639-3	CELIA OLÍMPIA NOGUEIRA BASTOS DE SANTANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
63	07221-4	CELITA MARIA PACHECO DE SOUSA GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
64	6687-7	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
65	7315-6	CILA REGINA MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
66	7230-3	CIMARA MARTINS RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
67	7339-3	CLAÚDIA GOMES DUARTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
68	7384-9	CLAUDIA REGIA OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
69	6774-1	CLORES MARIA DE OLIVEIRA REBÉLO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
70	7102-1	CLÓVIS NUNES DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
71	7444-6	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

7

Nº ORDEM	MATRÍC.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
72	20638-5	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
73	7357-1	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES RIBEIRO LIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
74	7075-X	CREMISIA ALBERTO DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
75	24390-6	DIANA MARIA TORRES DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
76	6734-2	DIALMA BISPO DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
77	07244-3	DOMINGOS PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
78	07348-2	EDIMAR GOMES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
79	07231-1	EDIVALDO DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
80	06768-7	EDMAR SANTANA DE AQUINO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
81	6919-1	EDUARDO MENDES ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
82	7311-3	ELENICE SOARES MOURÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
83	7110-2	EIVAN DO SANTOS REIS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
84	7162-5	ELIZFTE RIBEIRO DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
85	7408-0	ENEIDA ALMEIDA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
86	6894-2	EUCLIDES CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
87	7119-6	EUZULENE PEREIRA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
88	7016-5	EXPEDITA LOPES DO PRADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
89	6908-6	EZEQUIAS COSTA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
90	6990-6	FERNANDO DE SOUSA SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
91	6837-3	FIRMINO LOPES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
92	7325-3	FRANCILENE DE SOUSA BATISTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
93	6840-3	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES LUSTOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
94	06987-5	FRANCISCA PIMENTEL CASTELO BRANCO DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
95	6738-5	FRANCISCA VIEIRA GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
96	07178-1	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
97	6833-X	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
98	7313-0	FRANCISCO GERSON MOURÃO SANTANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
99	7261-3	FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
100	7138-2	FRANCISCO MARQUES LIMA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
101	6710-5	GERALDO LOPES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
102	7057-2	GERALDO MAJIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
103	6889-6	GILMAR DE MIRANDA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
104	7089-X	HELDER ANES ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
105	7046-7	HELENA CARVALHO RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
106	7122-6	HELIO RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
107	7192-7	INÉS MARIA FERREIRA CÂNDIDO BARROSO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
108	7223-X	IOLETE MARQUES DE FREITAS MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
109	7340-7	JOÃO BATISTA CARVALHO DE BRITO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
110	6691-5	JOÃO DE DEUS RUFINO FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
111	6717-2	JOÃO LUIS PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
112	7073-4	JORGE LOPES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
113	6708-3	JOSE ALBERTO RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
114	6676-1	JOSÉ BARBOSA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
115	07468-3	JOSÉ DE JESUS PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
116	6813-6	JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
117	6641-9	JOSÉ LOPES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
118	6921-3	JOSÉ MAURÍCIO GOMES LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
119	7103-0	JOSFLITO SOARES BARBOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
120	20606-7	JOVITA LAGES REGO DO CARMO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
121	7208-7	JÚLIO CÉSAR DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
122	7069-6	LÊDA MARIA GOMES DA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
123	6725-3	LEILA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
124	6801-2	LÚCIA ANTONIA BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
125	6994-9	LÚCIA MARIA MENEZES DE BRITO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

Nº ORDEM	MATRÍC.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
126	7253-2	LUCINEIDE VIEIRA BORGES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
127	6731-8	LUISA ROSA DE MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
128	6737-3	LUZIA MARIA PIRES MACHADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
129	7412-8	MÁRCIA DA SILVA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
130	7136-6	MARCO AURELIO PASOS SANTANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
131	7430-6	MARGARETH ROSE DE HOLANDA TORRES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
132	20599-X	MARIA CLARINETE DA COSTA MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
133	7052-1	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
134	7337-7	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
135	6988-4	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
136	7222-2	MARIA DE JESUS NUNES SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
137	7200-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
138	7470-5	MARIA DE LOURDES PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
139	7318-X	MARIA DO CARMO BACELAR DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
140	7095-5	MARIA DO CARMO BARROS DE ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
141	7167-6	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
142	6705-9	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MIURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
143	6997-3	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
144	7464-X	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
145	7003-3	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
146	7237-X	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
147	6778-4	MARIA EVA DE JESUS REIS MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
148	7146-3	MARIA HELENA DE MELO SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
149	6642-7	MARIA INÊS SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
150	6707-5	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
151	7160-9	MARIA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
152	7169-2	MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
153	6984-1	MARIA LUISA ALVES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
154	7475-6	MARIA REIS DE MIRANDA RÓCHA MENDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
155	7236-2	MARIA SOUSA DA PAZ LEAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
156	7049-1	MARIA SUELI SANTOS NERY	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
157	7006-8	MARLENE BARBOSA DANTAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
158	7220-6	NATANIEL ARCANJO DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
159	20531-1	NEUSA DELMAIR BOAVISTA DA SILVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
160	20626-1	NILTON TEIXEIRA RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
161	6657-5	NILVALDO LOPES MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
162	7062-9	PAULA MARIA BORGES LOPES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
163	6772-5	PAULA VIRGINIA LIMA FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
164	006942-6	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA AQUINO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
165	6614-4	PAULO FERNANDES MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
166	6714-8	PERICLES ANTONIO MARTINS RIBEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
167	7354-7	PURCINA ROSA DE MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
168	7334-2	RAIMUNDA MARIA DOS ANJOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
169	7087-4	RAIMUNDA NUNES FORTES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
170	6739-3	RAIMUNDA SOARES DA COSTA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
171	6883-7	RAIMUNDO BISPO PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
172	7125-X	RAIMUNDO CELESTINO FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
173	20576-1	RAIMUNDO JOSÉ VILARINHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
174	7342-3	RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
175	84149-8	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
176	20534-6	RAIMUNDO NONATO PIRES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
177	7383-X	RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
178	6927-2	RANULFO DE MELO GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	D

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

9

Nº ORDEM	MATRÍC.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
179	20557-0	REGINA CELI IBIAPINA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
180	6805-5	REGINA MARIA ARAÚJO BARROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
181	7343-1	REGINA MARIA DO S. C. PIRES FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
182	7149-8	RITA DE CÁSSIA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
183	7047-5	RITA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
184	7329-6	RITA MARIA BARBOSA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
185	6912-6	ROBERTO OLIVEIRA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
186	7457-8	ROSELI BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
187	6651-6	ROSSINE GOMES MUNIZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
188	7201-0	SAMARA MARIA FERREIRA LEMOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
189	7378-4	SANDRA MARIA GONÇALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
190	7435-7	SEBASTIÃO BERTOLDO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
191	6799-7	SILVIA DUALIBE MASCARENHAS DE MACAU FURTADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
192	7048-3	SÔNIA AIRES RIBEIRO SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	B	II	C	D
193	6975-2	TERESINHA DE JESUS MARTINS AREA LEAO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
194	20560-5	ULPIANO CARDOSO FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
195	7206-X	VALDECI MOREIRA PAIXÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
196	7108-X	VALDEMAR INACIO DE SOUSA FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
197	7395-4	VALMIR MENESES DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
198	7072-8	VALNI SOUSA OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
199	7467-5	VÂNIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
200	7475-1	VERA LÚCIA ROCHA SALES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
201	6993-X	WASHINGTON LUIZ GUIMARÃES MARIZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
202	20642-3	WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA PAIXÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
203	6802-X	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
204	6780-6	WILDETE DE CASTRO SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
205	6876-4	ZEILE MARIA MARQUES REIS AMARAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
206	7323-7	ZELENE LOPES DE AMORIM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
207	6753-9	ZÓZIMA NEIVA NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
208	7289-3	MARIA JANIR DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
209	7175-7	COSME COSTA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
210	7193-5	JAMACY GOMES DE MORAES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
211	7272-9	ANTONIA GOMES P. FREITAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
212	7093-9	FLORENCE L. N. DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
213	7101-3	FRANCI DA ROCHA LOBATO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
214	07298-2	DULCINEA GUEDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
215	7301-6	MATILDE R. DAMASCENO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
216	7474-8	ANA BEATRIZ BARBOSA CARVALHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
217	7082-3	ANA CÉLIA NEIVA LUZ	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
218	6726-1	ARMANDO GADELHA VIANA FILHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	F	G
219	6939-6	CASSANDRA MIRANDA BORGES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
220	7427-6	ELIANE MARIA OLIVEIRA PAIVA E SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	F	G
221	7443-8	ELIZABETE GUIMARÃES ZANOVELLO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	F	G
222	7589-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	F	G
223	6640-X	FRANCISCO MARTINS FERRAZ	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	F	G
224	006945-X	GÉRALDO CARVALHO DE BRITO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
225	6853-5	IOLTE BENVINDO DA ROCHA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
226	6754-7	JADIR SANTOS SARAIVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	E	F
227	7256-7	JONAS PEREIRA DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	D	E
228	20610-5	LUZ RIBEIRO SINIMBÚ	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	E	F
229	7411-0	MARCELO CHAVES DE MIRANDA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	D
230	7852-2	MARCIA NUNES E SILVA VASCONCELOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	B	C
231	7235-4	MARIA APARECIDA VILARINHO DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
232	7170-6	MARIA DAS GRAÇAS DE FRANÇA ALVES RODRIGUES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

Nº ORDEM	MATRÍC.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
233	6979-5	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO MOREIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	G	H
234	7088-2	MARIA DÓRIS CARVALHO DE AMORIM MOTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	D	E
235	6992-2	MARIA ILUDINÊ MOURA BASTOS ALVES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
236	6757-1	MARLENE DE VASCONCELOS LIMA PESSOA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
237	7406-3	MÔNICA MARIA B. G. B. CASTELO BRANCO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	E	F
238	7469-1	SOLANGE HELLER HERTHZ SANTOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
239	6952-3	TEOTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	D	E
240	6745-8	TEREZINHA MARY CORTEZ DE SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
241	7165-0	HAROLDO SALES DE SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
242	6903-5	ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA DOS REIS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	III	C	A
243	7436-5	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	F	A
244	6759-X	MARIA ESCOCER LOUREIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	E	A
245	7219-2	RUBENI EVANGELISTA MIRANDA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	D	A
246	6716-4	CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
247	7437-3	ELENITA MARQUES DE MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	E	A
248	0813-3	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	A	A
249	7455-1	FRANCISCO CRUZ OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	E	A
250	7066-1	GARDENIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
251	7118-8	HORTÊNCIA MARIA PINHEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
252	7501-9	IARA NUNES DA ROCHA RAMOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
253	6986-8	IRACEMA LOPES DE ARAUJO E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
254	7479-9	IRAMISA HOLANDA CUNHA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
255	6867-5	LIGIA MARIA DE SOUSA TELES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
256	6871-3	LINDALVA DA SILVA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
257	6914-X	MARIA CELESTE DE LIMA FERRAZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
258	6988-4	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
259	7754-2	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
260	24410-4	MARIA DE FÁTIMA ALVES BEZERRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	E	A
261	7330-0	MARIA DE FÁTIMA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
262	6811-0	MARIA DIVINA BARREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
263	7033-5	MARIA GLACILDA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
264	7002-5	MARILENE COSTA NOGUEIRA TERÇO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
265	6684-2	PEDRO DIAS FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
266	7199-4	RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS ANCHIETA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
267	7121-8	REGINA LÚCIA DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
268	6729-6	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÊGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
269	6784-9	ROSEMARY FERREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
270	7151-0	SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	C	A
271	6740-7	VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
272	7079-3	VICENTE DE PAULA DIONISIO PORTELA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	III	D	A
273	007434-9	MARIA SOLIMÁ SOARES LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	E	A



DECRETO Nº 14.986 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Enquadra os servidores que especifica nos cargos da Secretaria da Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-0-1.722/2011-GAB- SEAD, de 24 de agosto de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005575/11-01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe e padrão, no quadro de pessoal da Secretaria da Administração, na forma constante do Anexo Único deste Decreto.

DECRETO Nº 14.986 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	001144-4	ZILMA PIRES DE L. NERES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
02	000734-0	ELISA DEUSIRENE MESSIAS DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
03	000680-7	JULIETA FERREIRA DA COSTA BARBOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D



DECRETO Nº 14.987 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre as progressões e promoções de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, o contido no Ofício nº 21.000-1.720/2011/GAB-SEAD, de 24 de agosto de 2011, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005579/11-30,

DECRETA:

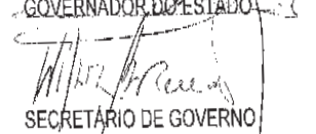
Art. 1º Ficam efetuadas as progressões e promoções dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e c disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de NOVEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes das progressões e promoções deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de NOVEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

DECRETO Nº 14.987, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012
ANEXO ÚNICO
PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DE SERVIDORES
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.
1	000462-6	AIRTON SOARES TORRES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	D	E
2	001344-7	ANA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
3	001015-4	ANTÔNIA LÚCIA M.S. SALEMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
4	000595-9	ANTÔNIO FRANCISCO NEVES RODRIGUES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
5	000660-2	BENEDITO VITAL LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
6	027726-7	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	A	B
7	001358-7	CARLOS AUGUSTO SOARES DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
8	000708-X	CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	B	C
9	001351-0	CONCEIÇÃO DE M. R. V. LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
10	000916-4	CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
11	001367-6	DEOCÉLIO PAZ SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
12	000768-4	ELIANE MARTINS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
13	000891-5	FRANCISCA DAS C. R. MATOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
14	001382-0	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
15	088875-3	FRANCISCA NARCIZA DOS S. AGUIAR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
16	001769-8	FRANCISCA VIEIRA MELO SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
17	000618-1	FRANCISCO BATISTA DA CONCEIÇÃO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
18	000536-3	FRANCISCO DAMASCENO COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
19	000995-4	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
20	001605-6	ISALDETE FEITOSA DE ARAÚJO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
21	000974-6	JOÃO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	D	E
22	000672-6	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
23	000525-8	JOSÉ DA COSTA SOBRINHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
24	000667-0	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	D	E
25	000601-7	JOSÉ SOARES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
26	001426-5	LINA OLIVEIRA DO N. REIS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
27	001429-0	LUCINEIDE R. FONSECA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
28	000520-7	MANOEL DA COSTA E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	D	E
29	001637-3	MARGARIDA DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
30	000938-5	MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO VERAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
31	086809-4	MARIA DA RESSURREIÇÃO DO NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
32	001469-9	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
33	001474-5	MARIA DE FÁTIMA M. DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
34	001444-3	MARIA DE LOURDES B. LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
35	001491-5	MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
36	001449-4	MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
37	000784-6	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE JESUS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
38	001453-2	MARIA DO AMPARO DE C. DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
39	001456-7	MARIA DO CARMO CARVALHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
40	001501-6	MARIA FRANCISCA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
41	001503-2	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
42	001495-8	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
43	000541-0	MARIA RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
44	001435-4	MARILENE DO VALE ALVES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
45	001434-6	MARLENE ALVES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
46	001438-9	MARLENE FERREIRA CHAVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
47	001535-X	RAIMUNDA LOPES SILVA DIAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
48	001655-1	RAIMUNDO ANTÔNIO DE MORAES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	D	E
49	001654-3	RAIMUNDO NONATO M. FRAZÃO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

13

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.
50	000642-4	REGINA MARIA C. DE A. MATOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
51	001768-0	ROSENIRA CAMILO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	B	C
52	001148-7	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	III	B	C
53	001835-0	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS SOUSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
54	004406-7	ANA DIOLINA S. MOURA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
55	001394-3	FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
56	000654-8	JOSÉ RODRIGUES DAS CHAGAS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	C	D
57	000989-0	RAIMUNDO DA COSTA P. SOBRINHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	I	C	D
58	000526-6	ANTÔNIO JESUS DE B. MELO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	B
59	000522-3	CLAUBENICE MENDONÇA DOS SANTOS ALVES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	F
60	000499-5	EDELWEIS FERREIRA DA ROCHA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	F	G
61	000560-6	EVA DE CARVALHO MACÊDO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
62	000565-7	FRANCISCO DEON C. F. E C. MONTANHA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
63	001193-2	HEBY MAGALHÃES FERREIRA SOUSA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	B
64	024256-0	JACIRA AZEVEDO DA FONSECA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
65	000503-7	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SALES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	E	F
66	000578-0	MARIA LÊNICIA PEREIRA VILARINHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	D	E
67	036534-3	AFONSO SÉRGIO S. MENDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
68	001102-9	AGEVINA REGINA FRANCISCA DO N. SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	C
69	001003-X	ANA AMÉLIA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
70	000551-7	ANA MARIA AGUIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
71	001336-6	ANTÔNIA FLORINDA DA S. NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
72	000729-3	ANTÔNIO LUÍS BATISTA BEZERRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
73	000495-2	ANTÔNIO SOBRAL DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	C
74	000910-5	ARLENE SANTOS CRONENBERGER	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
75	001361-7	CLEUDE MARIA GOMES COSTA ANDRADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
76	000779-0	CONCEIÇÃO DE MARIA CHAVES NUNES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
77	001286-6	DANIEL MAGALHÃES CHAVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
78	000502-5	EDILBERTO VIEIRA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
79	001054-5	EDILEUSA OLIVEIRA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
80	001378-5	ELIZETE ALVES DA ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
81	000561-4	ELNOURA DE F. VELOSO SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	D	E
82	000903-2	FRANCINETE BARBOSA DE S. CASTELO BRANCO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
83	000925-3	FRANCINETE R. P. DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
84	001380-3	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
85	001318-8	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
86	000982-2	FRANCISCO CRONENBERGER S. JÚNIOR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
87	001157-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
88	000556-8	FRANCISCO ITAMAR DOS REIS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
89	001143-6	FRANCISCO JOSÉ LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
90	001080-4	GESNHA MARIA BARROSO DE SILVA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
91	001104-5	GILMAR CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
92	000785-6	GONÇALA MARIA DE AGUIAR MEDEIROS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
93	000512-6	HORBERT HOOVER G. M. RÊGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
94	000928-8	IVAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
95	001050-2	IVANEIDE FELIPE G. DA S. VIANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
96	000862-1	IVANETE UCHÔA ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
97	000988-1	IZABEL CRISTINA R. DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
98	001059-6	JERRINALDO DE S. MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
99	000800-1	JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
100	001317-0	JOSÉ CÉSAR SOUSA DE ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
101	087937-1	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
102	001021-9	JURANDIR BATISTA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
103	001008-8	LAILA PIAUIENSE L. RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
104	083278-2	LOUSANI DOS SANTOS BATISTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
105	001057-0	LÚCIA DE FÁTIMA S. NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
106	000932-6	LÚCIA LOPES FEITOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
107	001124-0	LÚCIA MARIA R. P. E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
108	000885-X	LUCIMARY SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.
109	006621-1	LUÍS RODRIGUES DE ASSIS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	D	E
110	000351-4	LUIZ GONÇALVES COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
111	000730-7	MANOEL MESSIAS DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
112	000575-4	MARIA ALBERTINA PEREIRA RÉGO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
113	001480-5	MARIA CLAUDETE A. DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
114	001086-3	MARIA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
115	001463-0	MARIA DA LUZ CARDOSO DE ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
116	000979-2	MARIA DE FÁTIMA DA S. DUARTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
117	000795-1	MARIA DE FÁTIMA M. C. COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
118	001147-9	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
119	000650-5	MARIA DE LOURDES M. M. E VASCONCELOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
120	001085-5	MARIA DIANA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
121	000864-8	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
122	094931-X	MARIA DO ROSÁRIO SOARES QUEIROZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
123	001142-8	MARIA DO SOCORRO ALVES FREITAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
124	001010-3	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
125	001633-X	MARIA EULÁLIA DA C. DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
126	001070-7	MARIA FRANCISCA ALVES RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
127	007676-7	MARIA GORETE BARROS LEITE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
128	036390-1	MARIA IREIDA GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
129	001034-X	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
130	001145-2	MARIA LENIR A. DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
131	000751-0	MARIA ZÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
132	000468-5	MARIANA ALVES DE SILVA MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	D	E
133	007809-3	MARLY GOMES PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
134	143160-9	MAURA CELIS M. BEZERRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
135	001640-3	MAURA LÚCIA FERNANDES RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	C	D
136	001042-1	NORA MARY MARÇAL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	B	C
137	000659-9	PAULO HENRIQUE DE A. LIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
138	000739-X	RAIMUNDO BARBOSA DE AQUINO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
139	001014-6	RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
140	000955-5	SANDRA MARIA PORTELA E SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
141	000810-9	SILAS ALVES FALCÃO FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	D	E
142	001549-X	SULEIDE MARINHO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	C	D
143	000747-1	TÂNIA LÚCIA MARTINS VELOSO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
144	001555-5	TERESA IZABEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
145	001552-X	TERESINHA DE JESUS ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
146	000676-9	TERESINHA DE JESUS L. PINHEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	D	E
147	000946-6	TERESINHA SOUSA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
148	000951-2	VALQUÍRA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
149	01051-X	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	III	A	B
150	000843-5	VERNUZIA MARIA LEITE SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	C
151	001565-2	ZÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
152	000362-0	DURVAL DE CASTRO CARVALHO FILHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	G
153	000449-9	EURÍPEDES CLÓVIS DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	G
154	000570-3	GRIJALVA MARIA SANTOS BONA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	F
155	024216-X	HELENA DE SOUSA B. OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	G
156	000469-3	IZALDINA DE LIMA SALES CAMÉLO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	G
157	000509-2	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEITE S. LEAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	F
158	001245-7	FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	A	E

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MACILANE GOMES BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2012.

OF. 1051

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NATHALYA NARA DE SOUSA VARÃO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Propaganda e Marketing, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2012.

OF. 1053

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CONTROLADOR



PORTARIA CGE N.º 040/2012 Teresina, 14 de novembro de 2012

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

R E S O L V E designar a servidora **MARIA MILDE MIRANDA LEMOS**, Auditora Governamental, matrícula 003057-X, para exercer a função de Gerente de Controle Interno – Símbolo DAS-3, em substituição a **CRISTIANA OLIVEIRA MAIA**, Auditora Governamental, matrícula 127925-4, durante o gozo de férias regulamentares da titular, no período de 03.12.12 à 01.01.13, do corrente ano.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 1327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA N.º 024/2012-GAB. Teresina (PI), 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC** e: **EMPRESA: NOSSALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

CONTRATO N.º: 014/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite N.º 02/2012 em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93.

OBJETO: Serviço de instalação de extensão de rede elétrica rural contendo: alta tensão monofásica - 7,9KV, baixa tensão monofásica- 220 KV e subestações aéreas monofásicas, para atender as localidades Sobradinho, Serra dos Morros, Barreiros e Mourões, no município de Francisco Santos – PI.

VIGÊNCIA: 195 dias contados a partir de 10 de setembro de 2012.

FISCAL TITULAR: DANIELLE CRISTINNY LEITE E SILVA – CPF N.º 026.872.813-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.
LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
Secretário

OF. 507

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA N.º 167/2012 – GAB

Teresina, 14 de novembro de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da **COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Piauí** (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual N.º 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo n.º 001-01914/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Sílvia Helena Nunes Miranda, nos autos do processo n.º 0000759-07.2012.5.22.0001, “...em determinação aos termos da sentença, proceda à inclusão no contra cheque do reclamante do adicional de transferência no percentual de 30% sobre as parcelas de natureza salarial com reflexos nas férias, 13º salário e FGTS...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer: **à inclusão no contra cheque do reclamante do adicional de transferência no percentual de 30% sobre as parcelas de natureza salarial com reflexos nas férias, 13º salário e FGTS, do Sr. Demostenes Luiz Campelo Galvão, portador do CPF 273.768.423-49,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 1331



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL Dr FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
Praça Padre Virgílio Madeira, 167 – Centro
Amarante – Piauí
CNPJ 06.553.564/0008-04

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

PORTARIA HRA 005/2012

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante”.

O Diretor do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante (PI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na forma da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei. 8.883 de 08 de junho de 1994, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a função no período de 08 de junho de 2012 a 07 de junho de 2013, a seguinte Comissão Permanente de Licitação.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: João José dos Santos Filho
SECRETÁRIO: Luciano Lopes Ribeiro
MEMBRO: Luzia Batista de Almeida e Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante em Amarante (PI), 08 de junho de 2012.

Dê-se CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Valdeci Leite Barros
Diretora do Hospital
Valdeci Leite Barros
Diretora Geral
CPF: 131.553.993-00

OF. 113

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Revoga a Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí – CEPD/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Regimento Interno deste Conselho necessitava de alterações e adequações.

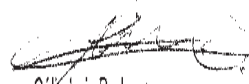
Considerando que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Piauí – CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo normativo e controlador das ações em todos os níveis, criado pela Lei Estadual nº 5775, de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei 6131 de 23 de novembro de 2011.

Considerando que o Conselho, em sua 18ª Reunião Ordinária datada de 19 de setembro de 2012, analisou e deliberou acerca das alterações e modificações feitas em seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações e modificações feitas no Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí - CEPD/PI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Celso Luiz Barbosa
Presidente do CEPD/PI

OF. 1052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 08/2012

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos protocolizados em 19 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, pelo período de 30(trinta) dias, ao servidor Eduardo Kilson Matos da Silva Filho, Assessor Técnico, Matrícula 247821-8, a partir de 19/11/12 até 18/12/2012;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de novembro de 2012.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA

Coordenador da Juventude.

OF. 570

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Treinamento a servidor no curso sistema integral de convenio em Goiânia.

CONTRATADA: Prime Treinamentos e Cursos Ltda.

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

FONTE DE DESPESA: 00

VALOR: R\$ 1.680,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados

CONTRATADA: Climar Comércio e Serviços

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Liberação 1046/2012 da DLCA/SEAD; lei 8666/93

FONTE DE DESPESA: 00

TEMPO DO CONTRATO: 06 meses

VALOR: R\$ 2.344,32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2012

OBJETO: Apresentação Afro Cultural na 4º edição da Caravana da Juventude Quilombola

CONTRATADA: Maria Claudete

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24 da lei 8666

VALOR: R\$ 800,00

OF. 570

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br



EXTRATO DE AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 001/2012 - SEFAZ

BRASIL

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL/PRODAF-PI. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2308/OC-BR

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA APLICADAS À PREVISÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS RECEITAS DO ESTADO. MODALIDADE: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL/BID

TIPO: PREÇO GLOBAL

A ENTREGA DOS ENVELOPES DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ ÀS 10:00 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Escola Fazendária. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Escola Fazendária, 1º Andar. CEP: 64.018/200.Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (+55)86-3216-9668, Ramal: 2301

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 14 de novembro de 2012.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 233



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2012 PROCESSO Nº 045/2012.

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a contratação de prestação de serviços execução de projeto, decoração e montagem de stand, no Centro de Feiras e Eventos Serra Park, situado na Rua Viação Férrea, nº 100 – Três Pinheiros, Stand 244 – Rua Jardim das bromélias – Gramado/RS., visando a participação do Estado do Piauí/SETUR na 24ª Edição do Festival do Turismo de Gramado.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: O prestador é a LPR Ltda.

DO VALOR: O valor é de R\$ 18.017,40 (dezoito mil, dezessete reais e quarenta centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

DARATIFICAÇÃO: RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2012.

Teresina (PI), 19 de Novembro de 2012.

MARCOAURÉLIO BONA
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

OF. 11192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 274/2012

PROCESSO: AA.900.1.023043/12-30
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 274/2012.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADA: MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 31/2012-CPL/SESAPI
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA CARDIOLÓGICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, SETORES A SER REFORMADOS: CENTRO CIRÚRGICO, SALAS DE AMBULATÓRIO INTEGRAS ENFERMIARIAS.
VALOR: R\$ 551.166,36 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2012
DATADO REGISTRO: 07.11.2012.
VIGÊNCIA: 195 (dias)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.
FONTE: 100-Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: Emami de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, Luciano Monteiro Gomes – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 279/2012

PROCESSO: AA.900.1.012494/12-50
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 279/2012
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA.
MODALIDADE: Edital do Shopping nº 03/2012-CPL/SESAPI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO PLANO OPERATIVO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PROESF FASE 02.
VALOR: R\$ 8.059,70 (Oito Mil e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05.11.2012
DATADO REGISTRO: 08.11.2012.
VIGÊNCIA: 12 (meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101.
FONTE: 113-PROESF FASE 2
SIGNATÁRIOS: Emami de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, Antonio Sergio Neto – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Emami de Paiva Maia
Secretário De Estado Da Saúde

OF. 1764

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2012 – PARA SRP/SESAPI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTAS DE ELETROCARDIOGRAMAS COM O EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TELEMEDICINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, EM CONTRATO DE COMODATO. TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: 22/11/2012 às 9:00hs. LOCAL E INFORMAÇÕES na Rua 24 de Janeiro, 214, Ed. Teresa Cristina, 3º andar, Sala 304, Centro, em Teresina-PI. FONE: (86) 3216-3604/3216-3611. e-mail: cpsaude@saude.pi.gov.br

JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA
Pregoeira /SESAPI

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 12 de novembro de 2012.

OF. 1775

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 267/12

PROCESSOS: AA.900.1.005345/12-49 AA.900.1.007723/1250
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 267/12
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-SESAPI
CONTRATADO: DISDROL LTDA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 09/2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL (LEITE) E SUPLEMENTO PROTÉICO ALIMENTAR PARA A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-SESAPI.
QUANTIDADE: Item01 – Quant. 3.500
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Item02 – Quant. 3.000
VALOR: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
DATADO REGISTRO: 30/10/2012.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 170101 – SESAPI.
FONTE: 113
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa DISDROL LTDA, AURICÉIA LÍDIA NEVES DA COSTA GOMES – Representante Comercial.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1774

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 273/12

PROCESSO: AA.900.1.034523/11-49
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 273/12
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI
INTERESSADO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV
CONTRATADO: LABOR MÊD APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 12/2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE REFERENTE AO LOTE II (VÍDEO GASTROSCÓPIOS, VÍDEO COLONOSCÓPIOS, VÍDEO DUDENOSCÓPIO, VÍDEO ENTEROSCÓPIO, UNIDADE CONTROLADORA DE BALÃO)-HGV/SESAPI
QUANTIDADE: Item01 – Quant. 02; Item02 – Quant. 01; Item03 – Quant. 02; Item04 – Quant. 01; Item05 – Quant. 01
Item06 – Quant. 01
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2012
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
DATADO REGISTRO: 07/11/2012.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 17139 – SESAPI.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa LABOR MÊD APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, WLADIMIR QUINTELA FREIRE – Representante Comercial.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1777



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO PARCIAL Nº V/2012/SESAPI
ATA REGISTRO GERAL Nº 05/2012/SESAPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.013154/12-69/SESAPI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012/SESAPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS (SOROS RAROS, NAT/ESAS, ELETROFORESE, COAGULAÇÃO ELISA...), DESTINADOS À RED HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMODATO.

Pregoeira: Joeldina Scarcela Veloso Angeline da Silva

Adjudicação: 12/11/2012

Homologação: 12/11/2012

Diretoria Geral: Elayna Dantas da Costa e Silva

Autoridade Superior: Ermani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - SRP-SESAPI:

LOTE I - TÉCNICA EM TUBO (SOROS RAROS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SORO ANTI - C (GRANDE) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:16 do reagente quando testado com hemácias O R1R1 e O r'r. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias. O que não sejam do fenótipo "C" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	5.000
02	SORO ANTI - c (PEQUENO) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:4 do reagente quando testado com hemácias O R1r e O RR. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "c" positivo. - Validade mínima do produto 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	Teste.	5.000
03	SORO ANTI - E (GRANDE) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:16 do reagente quando testado com	Teste.	5.000

	hemácias do grupo O R2R2 e O r'r, Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "E" positivo. Teste em tubo. - Validade mínima do produto 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.		
04	SORO ANTI - e (PEQUENO) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:4 do reagente quando testado com hemácias O R2r e O RR. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "E" positivo. Teste em tubo. - Validade mínima do produto 12 meses. - Com registro no Ministério da Saúde.	Teste.	5.000
05	SORO ANTI-Rho (CDE) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 3+ com hemácia de grupo O R1r e R2r, título 32 e avidéz de até 30 segundos. Com hemácias O r'r deve apresentar reatividade de pelo menos 2+, título 16 e avidéz de até 60 segundos. Com hemácias O r'r deve apresentar reatividade de pelo menos 1+, título 8 e avidéz de até 60 segundos. Teste em tubo.5. 000 - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	2.000
06	SORO ANTI-RH'W (CW) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:8 do reagente. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo Cw positivo. Teste em tubo. - Com Registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	1.000
07	SORO ANTI - K (KELL) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com diluição de 1:8 do reagente quando testado com hemácias Kell + e cellano + (heterozigotas). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Kell" positivo. Teste em tubo.	Teste.	5.000

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

	- Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.		
08	SORO ANTI - K (CELLANO) – Deve apresentar de pelo menos 1+ com diluição de 1:8 do reagente quando testado com hemácias heterozigotas (k+K+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “cellano” positivo. Teste em tubo. - Com Registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	500
09	SORO ANTI-FYA (DUFFYA) – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ em uma diluição de 1:8 do soro, com hemácias do grupo heterozigotas (FYA+FYB+).	Teste	5.000
10	SORO ANTI-FYB (DUFFYB) – Deve ter reação de pelo menos 2+ com o soro não diluído testado com hemácias heterozigotas (Fya+Fyb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “Fya” positivo. Teste em tubo - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste	5.000
11	SORO ANTI - M - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente, quando testado com hemácias heterozigotas (M+N+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que sejam do fenótipo “M” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	3.000
12	SORO ANTI-N – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com reagente não diluído quando testado com hemácias heterozigotas (M+N+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “N” positivo. - Com registro no Ministério da	Teste.	3.000

	Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.		
13	SORO ANTI-JKA (KIDD A) – Deve apresentar reação de pelo menos 1 + com diluição de 1:8 do reagente, quando testado com hemácias heterozigotas (JKa+JKb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “JKa” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	5.000
14	SORO ANTI-JKB (KIDD B) – Deve apresentar reação de pelo menos 2+ com o reagente não diluído, quando testado com hemácias heterozigotas (JKa+JKb+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “JKb” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	5.000
15	SORO ANTI-LEWIS A (ANTI-LEA) MONOCANAL – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro na diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “Lea” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	2.000
16	SORO ANTI LEWIS B (ANTE-LEb) MONOCANAL – Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo “LEb” positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto 12 meses.	Teste.	2.000
17	SORO ANTI- S – Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com	Teste.	5.000

	<p>uma diluição de 1:4 do reagente, quando testados com hemácias heterozigotas (S+ s+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "S". Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde.</p> <p>- Validade do produto de 12 meses.</p>			
18	<p>SORO ANTI- s - Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição DE 1:4 do reagente, quando testados com hemácias heterozigotas (S+ s+). Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "s" positivo. Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde</p> <p>- Validade mínima do produto de 12 meses.</p>	Testes	5.000	
19	<p>SORO ANTI - Kpa - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com reagente não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Kpa" positivo. Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde.</p> <p>- Validade mínima do produto de 12 meses.</p>	Teste.	500	
20	<p>SORO ANTI-KPb - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com reagente não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Kpb" positivo. Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde</p> <p>- Validade mínima do produto de 12 meses.</p>	Teste.	500	
21	<p>SORO ANTI-LUTHERAN A (Lu □) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "LU □" positivo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde.</p> <p>- Validade mínima do produto 12 meses.</p>	Teste.	600	
22	<p>SORO ANTI-LUTHERAN B (Lub) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que Não sejam do fenótipo "Lub" positivo. Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde.</p> <p>- Validade mínima do produto de 12 meses.</p>	Teste.	600	
23	<p>SORO ANTI-PI - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com uma diluição de 1:4 do reagente. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "PI" positivo. Teste em tubo.</p>	Teste.	200	
24	<p>SORO ANTI-U - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "U" positivo. Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde</p> <p>- Validade mínima do produto 12 meses.</p>	Teste.	200	
25	<p>SORO ANTI-DIEGO A (D1A) - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "D1a" positivo. Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde</p> <p>- Validade mínima do produto 12 meses.</p>	Teste	2.000	
26	<p>SORO ANTI-JS a - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do fenótipo "Js a" positivo. Teste em tubo.</p> <p>- Com registro no Ministério da Saúde</p> <p>- Validade mínima do produto 12 meses.</p>	Teste.	200	
27	<p>SORO ANTI-JS b - Deve apresentar reatividade de pelo menos 2+ com soro não diluído. Não deve apresentar reatividade nem prozonas com hemácias o que não sejam do</p>	Teste.	200	

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

	fenótipo "Js b" positivo. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde - Validade mínima do produto 12 meses.		
28	LECTINA ANTI-A₁ - Deve ter origem de <i>Dolichos biflorus</i> . Deve apresentar reatividade de pelo menos 1+ com uma diluição de 1:4 do reagente. Deve apresentar reatividade com hemácias A1 e não com hemácias A2 e outras variantes. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima do produto de 12 meses.	Teste.	600
29	LECTINA ANTI-H - Deve apresentar reatividade de no mínimo 2+ com hemácias a2 e o (mistura de três amostras cada) em suspensão salina a 10% ou soro AB. A intensidade de aglutinação de uma mistura de hemácias A1 em suspensão salina a 10% deverá ser ausente ou claramente menos intensa que a obtida com hemácias A2. Teste em tubo. - Com registro no Ministério da Saúde. - Validade mínima de 12 meses.	Teste.	600
30	PAPAINA - Solução enzimática de Papaina, frascos com 10 ml. - Validade mínima 30 dias. - Com registro no Ministério da Saúde.	Und.	15
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS 1.700.000,00			
EMPRESA VENCEDORA -----TECEMIL COM.LTDA.			

dos grupos M/N/O do vírus HIV-1, detecção dos genótipos 1/2/3/4/5/6 do vírus da Hepatite C, detecção dos genótipos A/B/C/D/E/F/G do vírus da Hepatite B.		
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS 4.800.000,00		
EMPRESA VENCEDORA -----MERCÚRIO LTDA		

LOTE III - ELETROFORESE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Hemoglobina Alcalina - Kit para eletroforese de hemoglobina em pH alcalino, por focalização isoeletrica para identificação de hemoglobinas anormais ou variantes. KIT COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO REP - PATRIMONIO HEMOPI.	TESTE	78.000
02	Hemoglobina ácida - Kit completo para execução de eletroforese de hemoglobina ácida, por focalização isoeletrica que permita separação e identificação das frações HbS, HbC e outras quando presentes. KIT COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO REP - PATRIMONIO HEMOPI.	TESTE	4.000
03	Eletroforese de Proteínas Séricas por focalização isoeletrica para a identificação e quantificação de Proteínas séricas compatível com o EQUIPAMENTO REP - PATRIMONIO HEMOPI	TESTE	1.000
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS 2.800.000,00			
EMPRESA VENCEDORA -----MERCÚRIO LTDA			

LOTE IV - COAGULAÇÃO ELISA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Atividade do Fator von Willebrand: Kit completo para determinação da atividade do fator de von willebrand por ELISA através da sua ligação a membrana Plaquetaria, contendo todos os reagentes; metodologia ELISA fácil e pronta para automatização. Deve conter reagentes prontos para uso no próprio kit, tempo de incubação não superior a 40 minutos	TESTE	960
02	Ensaio de ligação do Colágeno: Kit completo para determinação da capacidade do fator de von willebrand se ligar ao Colágeno por ELISA, contendo todos os		

LOTE II - NAT/Esas

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Teste diagnóstico <i>in vitro</i> , utilizado para triagem de doadores de sangue, empregando ensaio qualitativo de ácidos nucleicos para a detecção do RNA e/ou DNA dos vírus da Imunodeficiência Humana tipo 1 (HIV), vírus da Hepatite C (HCV) e vírus da Hepatite B (HBV) em soro ou plasma humano. Reação monitorada por controle interno desde a pipetagem da amostra. Análise individual das amostras. Realização dos ensaios multiplex e discriminatórios na mesma plataforma. Detecção	TESTE	70.000

	reagentes; metodologia ELISA fácil e pronta para automatização. Deve conter reagents prontos para uso no proprio kit, tempo de incubacao nao superior a 120 minutos.	TESTE	960
03	Deteccao de anticorpos antifosfolipides - Anti Beta 2 Glicoproteina I IgG por metodologia ELISA para determinacao de Anti Beta 2 Glicoproteina I IgG compativel com equipamento automatizado. Contendo: placa de 12 x 8 micropocoes cobertos contra a subclasse IgG da Anti Beta 2 GP, plasma referência ensaiado, diluente da amostra, solução de conjugado, solução de substrato, solução de parada e PBS. Tempo de realização de no maximo 90 minutos	TESTE	960
04	Deteccao de anticorpos antifosfolipides - Anti Fosfatidiserina IgG e IgM por metodologia ELISA para determinacao de Antifosfatidiserina IgG e IgM compativel com equipamento automatizado. Contendo: placa de 12 x 8 micropocoes cobertos contra anti fosfatidiserina, plasma referência ensaiado, diluente da amostra, solução de conjugado, solução de substrato, solução de parada e PBS. Tempo de realização de no maximo 90 minutos	TESTE	960
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS			
93.000,00			
EMPRESA VENCEDORA -----TECEMIL			
COMERCIAL LTDA			

LOTE V - TUBERCULOSE BIOMOL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	KIT DE REAGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO DO COMPLEXO M. TUBERCULOSIS E SUA RESISTÊNCIA A FLUOROQUINOLONAS, PELA DETECÇÃO DAS MUTAÇÕES MAIS COMUNS NO GENE GYRA, RESISTÊNCIA A ANTIBIOTICOS INJETÁVEIS (VIOMICINA, KANAMICINA, AMIKACINA E CAPROMICINA) PELA DETECÇÃO DAS MUTAÇÕES MAIS COMUNS NO GENE RRS, ASSIM COMO A RESISTÊNCIA A ETHANBUTOL PELAS MUTAÇÕES NO GENE EMBB, A PARTIR DE MATERIAL DE CULTIVO OU DE AMOSTRAS CLÍNICAS DE PACIENTES COM DE BACILOSCOPIA POSITIVA, ATRAVÉS DE REAÇÃO DE AMPLIFICAÇÃO POR PCR E	TESTE	5.000

	DETECÇÃO POR TECNOLOGIA DNA-STRIP, CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA AS ETAPAS DE AMPLIFICAÇÃO E DETECÇÃO, INCLUINDO PRIMERS, ENZIMAS DE AMPLIFICAÇÃO E TAMPÕES DE LAVAGENS - KIT COM 96 TESTES.		
02	KIT DE REAGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO DO COMPLEXO M. TUBERCULOSIS E SUA RESISTÊNCIA A RIFAMPICINA PELA DETECÇÃO DAS MUTAÇÕES MAIS COMUNS NO GENE RPOB, E RESISTÊNCIA A ISONIAZIDA PELA DETECÇÃO DAS MUTAÇÕES MAIS COMUNS NO GENE KATG E INHA A PARTIR DE MATERIAL DE CULTIVO, OU DE AMOSTRAS CLÍNICAS DE PACIENTES COM DE BACILOSCOPIA POSITIVA, ATRAVÉS DE REAÇÃO DE AMPLIFICAÇÃO POR PCR E DETECÇÃO POR TECNOLOGIA DNA-STRIP, CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA AS ETAPAS DE AMPLIFICAÇÃO E DETECÇÃO, INCLUINDO PRIMERS, ENZIMAS DE AMPLIFICAÇÃO E TAMPÕES DE LAVAGENS - KIT COM 96 TESTES.	TESTE	5.000
03	KIT DE REAGENTES PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE M. AVIUM, M. INTRACELLULARE, M. KANSAI, M. MALMOENSE, E DO COMPLEXO M. TUBERCULOSIS, A PARTIR DE AMOSTRAS CLÍNICAS DE PACIENTE, ATRAVÉS DO MÉTODO DE AMPLIFICAÇÃO NASBA E DETECÇÃO POR TECNOLOGIA DNA - STRIP , CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA AS ETAPAS DE AMPLIFICAÇÃO E DETECÇÃO, INCLUINDO PRIMERS, ENZIMAS DE AMPLIFICAÇÃO E TAMPÕES DE LAVAGENS - KIT COM 48 TESTES.	TESTE	5.000
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS			
2.100.000,00			
EMPRESA VENCEDORA -----			
MERCÚRIO LTDA			

LOTE VI - HEMOCULTURA AUTOMATIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Frasco de Plástico, conforme norma de biosegurança NR 32,		

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

	composto de meio de cultivo AERÓBICO PARA ADULTO e inibidor de antibiótico, para sistema totalmente automatizado em hemocultura.	TESTE	24.000
02	Frasco de Plástico, conforme norma de biosegurança NR 32, composto de meio de cultivo ANAERÓBICO e inibidor de antibiótico, para sistema totalmente automatizado em hemocultura	TESTE	24.000
03	Frasco de Plástico, conforme norma de biosegurança NR 32, composto de meio de cultivo AERÓBICO PEDIÁTRICO, e inibidor de antibiótico para sistema totalmente automatizado em hemocultura.	TESTE	24.000
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS			
5.000.000,00			
EMPRESA VENCEDORA -----			
MERCÚRIO LTDA			

	dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos, com indicação de MIC.		
06	Identificação de Leveduras, com todos os acessórios necessários para a realização dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos.	TESTE	36.000
07	Antibiograma de Leveduras, com todos os acessórios necessários para a realização dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos, com indicação de MIC.	TESTE	36.000
08	Identificação com leitura automatizada de Neisseria e Haemophilus, com todos os acessórios necessários para a realização dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos.	TESTE	36.000
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS			
22.500.000,00			
EMPRESA VENCEDORA -----			
MERCÚRIO LTDA			

LOTE VII - MICROBIOLOGIA AUTOMATIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Identificação de bactérias Gram Positivas, com todos os acessórios necessários para a realização dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos.	TESTE	36.000
02	Identificação de bactérias Gram Negativas, com todos os acessórios necessários para a realização dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos.	TESTE	72.000
03	Antibiograma para bactérias Gram Positivas, com todos os acessórios necessários para a realização dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos, com indicação de MIC.	TESTE	36.000
04	Antibiograma para bactérias Gram Negativas, com todos os acessórios necessários para a realização dos testes em sistema totalmente automatizado para, no mínimo, 60 testes simultâneos, com indicação de MIC.	TESTE	36.000
05	Antibiograma para bactérias Gram Negativas série urinária, com todos os acessórios necessários para a realização	TESTE	36.000

LOTE VIII - MARCADORES CARDÍACOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Dosagem de Troponina I	TESTE	8.000
02	Dosagem de Mioglobina	TESTE	8.000
03	Dosagem de CK-MB	TESTE	8.000
04	Dosagem de D-Dímero	TESTE	8.000
05	Dosagem de Procalcitonina	TESTE	8.000
06	Dosagem de Pró-BNP	TESTE	8.000
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS			
2.300.000,00			
EMPRESA VENCEDORA -----			
MERCÚRIO LTDA			

LOTE IX - MARCADORES CARDÍACOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	TESTE DE QUARTA GERAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTIGENO E ANTICORPOS PARA O	TESTE	25.000

	VÍRUS DE TIPOS 1 E 2 DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV) NO SORO E PLASMA HUMANO, O KIT DEVE QUANTIFICAR O ANTIGENO E QUANTIFICAR O ANTICORPO.		
02	TOXO IGG	TESTE	9.000
03	TOXO IGM	TESTE	9.000
04	RUBEOLA IGG	TESTE	9.000
05	RUBEOLA IGM	TESTE	9.000
06	CMV IGG	TESTE	9.000
07	CMV IGM	TESTE	9.000
08	TSH	TESTE	16.000
09	T4 LIVRE	TESTE	16.000
10	PSA TOTAL	TESTE	12.000
11	PSA LIVRE	TESTE	12.000
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS 1.630.000,00			
EMPRESA VENCEDORA ----- DIAGNOCEL LTDA			

LOTE X - HEMOGLOBINA GLICADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Hemoglobina Glicosilada por metodologia HPLC com troca iônica.	TESTE	78.000
VALOR TOTAL DO LOTE -----RS 1.495.000,00			
EMPRESA VENCEDORA ----- MERCÚRIO LTDA			

OBSERVAÇÕES:

*ORGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 10/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí;

* A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

*A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria Estadual da Saúde/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

*A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

*Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado;

*A Ata de Registro/2012 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº AA.900.1. 013154/12-69 – SESAPI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS - DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	MERCÚRIO – COM LTDA
CNPJ	06.670.152/0001-88
INSC. ESTADUAL	12.219.400-4
CONTATO	(98) 3242-7887 / (86) 9903-0077
ENDEREÇO	Av. do Contorno, nº 40 – Ipase
CIDADE	São Luís - Maranhão
E-MAIL	mercuriomed@hotmail.com

DETENTORA	TECEMIL COM. LTDA
CNPJ	10.331.257/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.466.954-8
CONTATO	(86) 3232-0354 / 9921-2091
ENDEREÇO	Av. Jóquei Clube, nº 1338 – Leste – Cond. The Place, Sala 02
CIDADE	Teresina – Piauí
E-MAIL	tecemil@veloxmail.com.br

DETENTORA	DIAGNOCEL COM. E REP. LTDA
CNPJ	01.490.595/0001-73
INSC. ESTADUAL	06.978.268-7
CONTATO	(85) 3462-3600 / (86) 9947-9149
ENDEREÇO	Rua Edgard Damasceno, 65 – Meireles
CIDADE	Fortaleza – Ceará
E-MAIL	diagnocel@diagnocel.com.br

OF. 1778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 029/2012 – CEL/SESAIP/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água(SAA) e construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Localidade “Miroelândia”, no Município de Picos(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **6ª P Construções, Comércio e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.517.854/0001-63, cujos preços finais foram: Lote 1 – R\$ 978.767,39 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) e Lote 2 – R\$ 439.014,58 (quatrocentos e trinta e nove mil, catorze reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina(PI), 18 de outubro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 29/2012**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 29/2012, cujo objeto é a execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água(SAA) e construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Localidade “Miroelândia”, no Município de Picos(PI).

Teresina(PI), 18 de outubro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão proferida em julgamento ao Recurso impetrado pela empresa RJ CONSTRUÇÕES, MANTENDO incólume o resultado do certame (TP 29/2012). Cópia do julgamento do recurso poderá ser obtida na sede da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua 24 de janeiro, 124 - 3º Andar - Sala nº 301 - Centro - Teresina/PI.

Teresina(PI), 13 de novembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/12

OBJETO: Equipos para administração de solução parenteral em bomba de infusão volumétrica
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 07/12/12 às 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 14 de novembro de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

OF. 044

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/12

OBJETO: Serviços de Exames Medicos II
RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 05/12/12 às 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 14 de novembro de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

OF. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 003/2012)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento-SEPLAN
Contratada: Eugenio Fortes Academia Ltda-ME
Objeto: Ministrar Aulas de Ginástica Laboral para Servidores da Secretaria do Planejamento-SEPLAN
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensal.
Vigência: 90 (noventa) dias contados da data da assinatura (02/10/2012)
SIGNATÁRIOS: Antônio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Eugenio Rebouças de Castro Fortes pela Contratada.

OF. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção do Matadouro Público de São João da Canabrava, do seguinte Convênio:

Convênio: 063/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava.

Vigência: 10/05/2013

OF. 2382

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 19º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Aquisição de Material Permanente, do seguinte Contrato:

Contrato: 029/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Tecnoinox Indústria Metalúrgica Ltda.

Vigência: 10/01/2013

OF. 2383

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 14º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

Contrato: 030/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Equilíbrio - DRS Construções e Terraplanagem Ltda.

Vigência: 10/01/2013

OF. 2348

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, sito à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção do Matadouro Público, no Município de Francisco Macêdo - PI, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 029/2010.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Francisco Macêdo - PI.

Vigência: 03/05/2013

OF. 2448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 030/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000900/12-52-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Convite 003/2012 - CPL/GAMIL

OBJETO: Pintura e pequenos reparos no prédio do Palácio de Karnak.

ORGAO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 55.082,35 (cinquenta e cinco mil e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 16 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM - Chefe do GAMIL, Rafael Ferreira Soares, Representante da Empresa.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak - Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

OF. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA

Fica retificado o Extrato Parcial de Registro Geral nº VI/2012, referente ao Pregão Eletrônico de nº 017/2011, que possui como objeto **registro de preços para futuras aquisições a serem registradas em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior compra de ELETROELETRÔNICO**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 63, de 02 de abril de 2012, página 15, na forma que se segue:

Onde se lê:

LICITANTE	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE	ANDREZA FREDI DE ARAUJO
CNPJ	60.763.279/0012-50
INSC. ESTADUAL	748.018.519.117
CONTATO	(11) 4492-5209
ENDEREÇO	Rua Giuseppe Franco, Jd. Samambaia, Jundiá - SP,
CIDADE	Jundiá - SP - CEP.13211-440
E-MAIL	suzerli@cavalcanteconsultores.com.br

Leia-se:

LICITANTE	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE	ANDREZA FREDI DE ARAUJO
CNPJ	60.736.279/0012-50
INSC. ESTADUAL	748.018.519.117
CONTATO	(11) 4492-5209
ENDEREÇO	Rua Giuseppe Franco, Jd. Samambaia, Jundiá - SP,
CIDADE	Jundiá - SP - CEP.13211-440
E-MAIL	suzerli@cavalcanteconsultores.com.br

ERRATA

Fica retificado o Extrato Parcial de Registro Geral nº XIV/2012, referente ao Pregão Eletrônico de nº 005/2012, que possui como objeto **registro de preços para medicamentos excepcionais**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 154, de 15 de agosto de 2012, página 17, na forma que se segue:

Onde se lê:

dro Freitas, S/N. Bl. I – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – Teresina – Piauí CEP 54018-200 FAX – 3216-1714 e 3216-1726 Ramal 305 e 236. WWW.pi.gov.br

DETENTORA	COMERCIAL MOSTAERT LTDA
CNPJ	11.563.145/000-17
INSC. ESTADUAL	0072875-69
CONTATO	(81)3224-2554
ENDEREÇO	Cais de Santa Rita, 450-Loja D – São José
CIDADE	Recife-PE
E-mail	mostaert@terra.com.br

Leia-se:

DETENTORA	COMERCIAL MOSTAERT LTDA
CNPJ	11.563.145/0001-17
INSC. ESTADUAL	0072875-69
CONTATO	(81)3224-2554
ENDEREÇO	Cais de Santa Rita, 450-Loja D – São José
CIDADE	Recife-PE
E-mail	mostaert@terra.com.br

OF. 1026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XX/2012- DLCA/SEAD/PI
REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.007995/11-75 – DLCA/SEAD/PI
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 017/2012-DLCA/SEAD/PI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PAPELARIA, CÓPIAS E CARIMBOS, CONFEÇÕES E CÓPIAS DE CHAVES PARA FECHADURAS

Pregoeiro(a): Maria do Socorro Beserra Sales
Data Adjudicação: 08/11/2012
Homologação: 09/11/2012
Diretoria Geral em Exercício: Rogério de Figueiredo dos Santos
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
01	PRISMA SOLUÇÕES DIGITAIS	Serviços de cópias preto/branco, tamanho Ofício e A-4, de 0 a 1.000	UND	5.000	0,06
02	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de cópias preto/branco, tamanho A-3	UND	5.000	0,10
03	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de cópias coloridas em papel comum, tamanho ofício e A-4.	UND	5.000	0,75
04	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de cópias coloridas em papel couche, tamanho ofício e A-4	UND	5.000	0,95
05	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de cópias coloridas em papel comum, tamanho ofício e A-3.	UND	5.000	1,90
06	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de cópias coloridas em papel couche, tamanho ofício e A-3.	UND	5.000	2,20
07	ULTRA COM. & SERV. IND. DE	Serviço de cópias xerográficas,	M²	5.000	5,30

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

	SUP. DE INFORMATICA LTDA	p/metro linear, dobradas			
08	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviço de cópias heliográficas, p/metro quadrado, dobradas	M²	5.000	7,80
09	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de plotagens preto/branco, tamanho A-0.	UND	20	5,50
10	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de plotagens preto/branco, tamanho A-1	UND	20	4,80
11	PRISMA SOLUÇÕES DIGITAIS	Serviços de plotagens preto/branco, tamanho A-2.	UND	20	4,40
12	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de plotagens, preto/branco, tamanho A-3.	UND	20	1,85
13	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Serviços de plotagens coloridas, tamanho A-0.	UND	20	7,90
14	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de plotagens coloridas, tamanho A-1.	UND	20	6,00
15	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de plotagens coloridas, tamanho A-2.	UND	20	4,70
16	GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Serviços de plotagens coloridas, tamanho A-3	UND	20	3,90
17	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	Serviços de encadernações em capa dura c/ impressão de 50 à 300fls.	UND	50	21,50
18	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações em capa dura, Papel A4 até 100 fls	UND	50	12,00
19	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações em capa dura, Papel officio, até 100 fls.	UND	50	12,00

20	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações em capa dura, Papel A4, de 101 até 200fls.	UND	50	15,00
21	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações em capa dura, Papel A4, à partir de 201fls.	UND	50	11,00
22	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações em capa dura, Papel officio, à partir de 201fls.	UND	50	12,00
23	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações em com espirais, 50 até 150fls.	UND	50	1,40
24	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações em com espirais, 100 até 200fls.	UND	50	1,60
25	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de encadernações com espirais, 200 até 300 fls.	UND	50	2,00
26	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Serviços de plastificação em tamanho officio e A4	UND	50	2,10
27	GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Serviços de plastificação em tamanho identidade	UND	50	0,50
28	GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo confeccionado em fotopolymero, com base em madeira, medindo até 10cm²	UND	70	6,65
29	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Carimbo confeccionado em fotopolymero, com base em madeira, medindo acima 10cm² até 20cm².	UND	50	9,40
30	IRMAOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Carimbo confeccionado em fotopolymero, com base em madeira, medindo acima 20cm².	UND	50	8,50
31	GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo confeccionado em fotopolymero, com base em madeira, medindo até 5cm de diâmetro.	UND	50	4,80
32	GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo confeccionado em fotopolymero, com base em madeira, redondo, medindo acima de 5cm de	UND	50	8,90

		diâmetro, até 10cm de diâmetro.			
33	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo confeccionado em fotopolímero, com base em madeira, redondo, medindo acima de 10cm de diâmetro.	UND	50	9,50
34	IRMÃOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, medindo 3,80cmx1,40cm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	UND	80	12,90
35	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, medindo 4,70cm x 1,80cm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	UND	100	15,00
36	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, medindo 5,90cm x 2,30cm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	UND	100	22,80
37	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo datador, manual, alfanumérica, 6 chapa metálica, medindo até 30 cm², parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	UND	80	190,00
38	IRMÃOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Carimbo metal plástico, metal niquelado, 5,7 cm x 3,80cm, numerador automático, regular, auto-entintado com mola de 6 algarismos.	UND	70	190,00
39	F. G. COM. E EQUIPAMENTO & SERVIÇOS LTDA	Carimbo de madeira redondo 5 cm.	UND	20	6,90
40	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Refil de reposição para carimbo automático, medindo 3,80 x 1,40cm	UND	110	7,00
41	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Refil de reposição para carimbo automático, medindo 4,80 x 1,40cm.	UND	110	8,50
42	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Refil de reposição para carimbo automático, medindo 5,90 x 2,30cm	UND	140	12,90
43	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Serviço de carimbos computadorizado (automáticos) tamanho padrão.	UND	80	198,00
44	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Carimbo numerador, automático com 06 dígitos	UND	120	215,00
45	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM.	Envelope de segurança starlock de	UND	100	2,10

	CONTINUOS LTDA - ME	plástico 18x24cm com adesivo para transporte de documento.			
46	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA	Confeção de chaves de fechaduras	UND	60	4,85
47	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Confeção de cópias de chaves	UND	60	1,99
48	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Confeção de cópias de chaves de cilindro de fechadura de bola.	UND	30	5,90
49	GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME	Confeção de chaves de fechadura de porta.	UND	60	1,99

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 017/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD-PI.
- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04; será: Secretaria Estadual de Administração, Secretaria Estadual de Fazenda, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí;
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04;
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de novembro de 2012 • Nº 216

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e **Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.**
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **OBSERVAÇÕES II:**

LICITANTE	PRISMA SOLUÇÕES DIGITAIS
REPRESENTANTE	PEDRO ANGELO VERAS E SILVA
CNPJ	08.843.256/0001-72
INSC. ESTADUAL	19.465.547-4
CONTATO	(86) 3233-1419
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, 686, Centro-Sul, CEP. 64.001-370
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	

LICITANTE	ULTRA COM. & SERV. IND. DE SUP. DE INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE	AERTON DE OLIVEIRA CARVALHO
CNPJ	07.507.989/0001-73
INSC. ESTADUAL	19.457.085-1
CONTATO	(86) 3302-3484
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, 257, Centro, CEP. 64001-370
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	ultracopiadoras@ultracopiadoras.com.br

LICITANTE	IRMÃOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE	FRANCISCO DE SOUZA SOARES
CNPJ	00.389.646/0001-02
INSC. ESTADUAL	19.432.265-3
CONTATO	(86) 3220-3120/ 3227-1374
ENDEREÇO	Conj. Sacy, Quadra 13, Casa 21. CEP.64020-210
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	souzairmao@uol.com.br / Souza_irmao@hotmail.com

LICITANTE	GRÁFICA PIAUÍ IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME
REPRESENTANTE	PAULO ROBERTO DE LIMA
CNPJ	02.558.755/0001-31
INSC. ESTADUAL	19.441.291-1
CONTATO	(86) 3213-5857 / 9999-8959
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, 3390/N - Matadouro - CEP. 64.002-180
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	formulariospiaui@hotmail.com

LICITANTE	F. G. COM. E EQUIPAMENTO & SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE	HENRIQUE AREOLINO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS
CNPJ	34.966.838/0001-56
INSC. ESTADUAL	19.413.508-0
CONTATO	(86) 3221-0014
ENDEREÇO	Rua 24 de janeiro, 137, Centro Norte, CEP. 64.000-235
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	

LICITANTE	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA
REPRESENTANTE	MARIA LEDA DE LIMA
CNPJ	63.345.847/0001-28
INSC. ESTADUAL	19.418.572-9
CONTATO	(86) 3223-7693
ENDEREÇO	Rua Barroso, 686/Sul Centro, CEP. 64.001-130
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	Odilson@uol.com.br

OF. 1029



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº 016/2012. Processo Administrativo nº 027/2012. Objeto: Locação de serviços técnicos e especializado para realizar o assessoramento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, pelo prazo de 08 (oito) meses, conforme serviços e quantitativos especificados nos anexos. Recebimento e julgamento de documentos: 20 de dezembro de 2012, às 11:00h (onze) horas. Edital e informações na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Município de Acauã, Estado do Piauí, fone/fax: 0xx89-3493-0039, e-mail: licitacoes@acaui.pi.gov.br e site: www.acaui.pi.gov.br.

Acauã - PI, 19 de novembro de 2012.

Francisco José de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 14785

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2011

CONTRATO Nº 04/2011
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
CONTRATADA: G.M. DE MOURA BARROS - ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09/2011, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 210205.04122902.165; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039
DATA: 05 de novembro de 2012.
ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente) e ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI, e Gildete Maria de Moura Barros, pela Empresa G.M. DE MOURA BARROS - ME

OF. 1322

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 43/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021561/09-37
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Francisco Macêdo - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 13 de novembro de 2012.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente).

OF. 1328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMT, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:30 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 06 (seis) de dezembro de 2012, na Sala de Licitações no edifício Sede da CMT, licitação acima referenciada, de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças para manutenção preventiva da frota operacional da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, conforme Especificações no Termo de Referência (Anexo I). As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e seus anexos, bem como informações, junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMT. Para adquirir o Edital completo, trazer 01 (um) CD-RW, regravável, para cópia, no horário de 7:30 às 13:30 horas. Informações através do telefone (86) 3216-1991 e fax (86) 3216-1990.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2012.

Breno Alexandre Rodrigues de Melo
Presidente da Comissão de Licitação da CMT

VISTO:

Marcos Tavares Silva
Diretor-Presidente da CMT

OF. 297

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012 – CPL/PMPI
PROCESSO nº AA.028.1.090690/2011 - PMPI.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí – PMPI, no uso de suas atribuições legais, torna publico a Homologação do Pregão Presencial Nº. 008/2012 – CPL/PMPI do Processo Administrativo nº. 090690/2011 – CPL/PMPI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES E INSPEÇÕES PERIÓDICAS E CALENDÁRICAS DE ACORDO COM O PROGRAMA RECOMENDADO DE MANUTENÇÃO PARA CÉLULA, MOTOR E AVIÔNICOS DOS HELICÓPTEROS MODELOS R44 II S/N 12964 E MARCAS PR-JMG), realizado em sessão no dia **30/10/2012**, às 09h:00min na sala de Licitações do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG, RESOLVE: Concordar com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, em anexo, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor das empresas: **HELIFOR COMERCIO E SERVIÇOS AERONAUTICOS LTDA**, como partes integrantes da Ata e deste termo de homologação. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 06 de novembro de 2012.

GERARDO REBELO FILHO – Cel. PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

OF. 288

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Presencial nº 003/2012 HPM
Processo 135/2012-31

Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Conservação e Material de Expediente Diverso para o Hospital da Polícia Militar do Piauí, **Data de Abertura do Procedimento:** 03/12/2012, às 09h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Hospital Geral da Polícia Militar do Piauí – HPM/PMPI, situada na Av. Hígino Cunha, 1642, CEP 64014-220, Ilhotas, em Teresina-PI.

Entrega do Edital e Informações: No endereço supra, com o Pregoeiro, ou quaisquer dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da HPMPI, ou ainda pelos nºs (86)32276265. E-mail: cpl@pm.pi.gov.br. Os interessados deverão providenciar *pendrive*, para aquisição do edital e seus anexos, ou solicitá-los por meio eletrônico.

Raimundo Nonato Dourado Filho – 3ºSGT PM
Pregoeiro da PMPI

VISTO:

Jales Henrique Porfírio Mendes – Ten Cel PM
Diretor Geral do HPM/PI

OF. 587



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2012 – Defensoria Pública do Estado do Piauí

Processo Administrativo nº 01879/2012 CPL

OBJETO: Este Convite tem por objeto a contratação de empresa para a reforma do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Núcleo Central, conforme Memorial Descritivo e Projeto Básico elaborado pela Diretoria Administrativa, em anexo a este edital. Forma de Execução: Empreitada Indireta Global.

Execução: Empreitada Indireta Global

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ABERTURA: dia 23/09/2012, às 14H:30min.

LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Piauí, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, 1º Piso, Teresina-PI.

Contatos: (86) 3233-8913/cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas
Defensora Pública Geral

OF. 066

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 0262/2012 – DPE – Contrato nº. 055/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: SERVI-SAN LTDA.

Objeto: Terceirização de Serviços.

Fundamento Legal: art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 82.523,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais).

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 555



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2012

A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2012, de 20.01.2012, da Direção Geral desta Agência, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Convite, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir caracterizada:

Tipo: menor preço.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados com mão-de-obra de instalação para o CPD (Centro de Processamento de Dados) da ATI, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

Data do evento: 29/11/2012 às 09:00h

Local: Sala de Reunião da ATI, na sede da Agência, situada à Rua 19 de Novembro, 123 Sul – Centro, nesta capital.

O **Edital e anexos**, poderão ser obtidos pelas empresas interessadas, na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 h, na sede da Agência no endereço supra citado.

Teresina, 19 de novembro de 2012

André Monteiro Portella Martins Cunha
Presidente da CPL

Visto:

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

OF. 779



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2012

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que após o julgamento da habilitação da TP 048/2012, que tem como objeto a recuperação de 14,00 Km de estrada vicinal no município de Alegrete do Piauí-PI: trecho: Sede do município ao Povoado Tiririca, zona rural deste município, de acordo com projeto, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital, os licitantes: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA E PAULO LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, e inabilitada a M D CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar a seguinte documentação exigida no Edital: Certidão de Tributos Estaduais (item 8.2.14), Certidão de Quitação de Pessoa Física do CREA (item 8.2.6).

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2012.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 1192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Retificação EP I/2012/UESPI, publicado DOE nº 11 de 16/01/2012. Renegociação Itens 345.1 e 345.2 com base no subitem 1.1 Capítulo XIX/Edital. OBJETO: Item 345.1 – Coordenador de Projetos Técnicos (R\$ 12.913,29); 345.2 – Técnico em Consultoria de Projetos (R\$ 6;978,87). Mutual S. L. P. E Domicílio Ltda.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 417/2012.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2012

Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA AVENIDA PIAUÍ Nº 1900, MUNICÍPIO DE PICOS – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.271.216-4.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ–FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.

Vigência: 12 MESES.

Projeto/Atividade: 20

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390.39

Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Data da assinatura: 24/04/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,

Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 409/2012.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2012

Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA RUA JOÃO CABRAL Nº 2231, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.095.125-0.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ–FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.

Vigência: 12 MESES.

Projeto/Atividade: 20

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390.39

Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Data da assinatura: 24/04/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,

Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 410/2012.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012

Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA RUA CEARÁ, S/N, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.787.045-0.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ–FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.

Vigência: 12 MESES.

Projeto/Atividade: 20

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390.39

Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Data da assinatura: 24/04/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,

Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 411/2012.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2012

Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA RUA OLAVO BILAC Nº 2335, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.787.138-4.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ–FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.

Vigência: 12 MESES.

Projeto/Atividade: 20

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390.39

Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Data da assinatura: 24/04/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,

Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 412/2012.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012

Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA RUA DESEMBARGADOR BERILO MOTA Nº 3870, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.780.274-9.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ–FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.

Vigência: 12 MESES.

Projeto/Atividade: 20

Fonte de Recursos: 00

Elemento de Despesa: 3390.39

Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

Data da assinatura: 24/04/2012.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,

Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 413/2012.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2012
Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA RODOVIA BR 343 Nº 1281, MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.682.659-8.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.
CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.
Vigência: 12 MESES.
Projeto/Atividade: 20
Fonte de Recursos: 00
Elemento de Despesa: 3390.39
Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.
Data da assinatura: 24/04/2012.
Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,
Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 414/2012.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012
Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA AVENIDA JOAQUIM NOGUEIRA DE OLIVEIRA S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.288.423-2.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.
CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.
Vigência: 12 MESES.
Projeto/Atividade: 20
Fonte de Recursos: 00
Elemento de Despesa: 3390.39
Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.
Data da assinatura: 24/04/2012.
Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,
Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 415/2012.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012
Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1226, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.456.746-3.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.
CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.
Vigência: 12 MESES.
Projeto/Atividade: 20
Fonte de Recursos: 00
Elemento de Despesa: 3390.39
Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.
Data da assinatura: 24/04/2012.
Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,
Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

CONTRATO TARIFICAÇÃO HORÁRIO VERDE Nº HSV – 416/2012.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012
Objeto: TEM POR FINALIDADE REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ AO CONSUMIDOR, SEGUNDO A ESTRUTURA TARIFÁRIA HORÁRIO VERDE, PARA USO EXCLUSIVO EM SUAS INSTALAÇÕES SITUADA NA RUA JOÃO CABRAL, Nº 2121, MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, CÓDIGO ÚNICO ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ Nº 0.466.139-7.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: EMPRESA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.
CLÁUSULA SEGUNDA: Corrente alterada, trifásica. Na frequências nominal de 60 Hertz, na tensão de fornecimento entre as fases de 13,8 KV e medida na tensão de 380 V.
Vigência: 12 MESES.
Projeto/Atividade: 20
Fonte de Recursos: 00
Elemento de Despesa: 3390.39
Valor: Monetário determinado pela ANEEL, em R\$/ Mwh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.
Data da assinatura: 24/04/2012.
Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Armando P. R. Gayoso Freitas,
Informações: ELETROBRAS/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09629/2012

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: EMPRESA SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Correção do Projeto atividade constante da cláusula quinta – da dotação orçamentária – do contrato nº 022/2012, a qual foi equivocadamente informada quando dos atos preparatórios para realização dos procedimentos licitatórios relativos ao convite nº 001/2012.
CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade 1572, Fonte: 00, Natureza da Despesa: 4490-51.
DATA DA ASSINATURA: 08.11.2012.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, ANTONIO MOREIRA DE SOUSA FILHO, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: Gabinete da Reitoria.

OF. 847



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PESSOA FÍSICA
CONTRATADO: NÚBIA BATISTA DE BARROS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER.
CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO – FONTE: 00 – ELEMENTO DA DESPESA: 339036
DO OBJETO: Assessoria de Comunicação na criação e produção de peças publicitárias, com informações dos principais potenciais minerais encontrados e explorados no Estado, para acervo da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis com objetivo de expor o conteúdo para empresas, órgãos e instituições interessadas em investir no Estado, além de possuir um material de apresentação em viagens com resumo dos recursos minerais do Piauí.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 DIAS
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
TERESINA(PI), 14 DE NOVEMBRO DE 2012
CLAUDIO TADEU FONSECA MAIA – Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER
NÚBIA BATISTA DE BARROS – CONTRATADA

OF. 1047

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012

A Presidência do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, na pessoa de sua Presidente, **Bárbara Olímpia Ramos de Melo**, no uso de suas atribuições conferidas pelo nos termos do art. 11, inciso II, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.240, de 17 de dezembro de 1994, resolve **AD REFERENDUM** baixar a presente **INSTRUÇÃO NORMATIVA** que regulamenta a instalação e o funcionamento das **CÂMARAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS DA FAPEPI**.

CAPÍTULO I DAS CÂMARAS

Art. 1º. As Câmaras Técnico-Científicas (CTC) da FAPEPI têm como principal finalidade auxiliar a Diretoria Técnico-científica da Fundação no julgamento, avaliação e acompanhamento, no aspecto do mérito técnico-científico, dos processos relacionados aos programas de estímulo à pesquisa científica e tecnológica, de qualificação de recursos humanos, inovação e difusão do conhecimento científico da FAPEPI.

Art. 2º. As CTC, cujo funcionamento será presidido pela Diretoria Técnico-científica da FAPEPI, serão estruturadas de forma a abranger todas as áreas do conhecimento nas quais atue a FAPEPI ou, ainda, de forma a atender a necessidades de atividades e programas da instituição.

Art. 3º. As CTC serão compostas por pesquisadores de atuação destacada na comunidade científica do Estado, sendo seus membros designados através de ato da Presidência do Conselho Superior da FAPEPI e publicados posteriormente no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º. Compete às Câmaras Técnico-Científicas (CTC):

- I. Dar encaminhamento a avaliação de mérito de propostas de projetos de pesquisa científica, formação de recursos humanos, desenvolvimento tecnológico, inovação, difusão de ciência, inclusão social por meio da ciência e tecnologia, entre outros que se apresentem à FAPEPI, emitindo parecer conclusivo e fundamentado quanto ao seu mérito científico e técnico e quanto à sua adequação orçamentária;
- II. Analisar os relatórios técnico-científicos elaborados pelos beneficiários dos recursos concedidos pela FAPEPI, pronunciando-se de forma conclusiva e fundamentada;
- III. Auxiliar a Diretoria Técnico-científica no acompanhamento e avaliação dos programas e projetos financiados pela Fundação;
- IV. Indicar, para homologação da Diretoria Técnico-científica, consultores *ad hoc*, para análise de propostas, avaliação de projetos de pesquisa e de outras atividades inerentes às CTC;
- V. Auxiliar a Diretoria Técnico-científica quanto à formulação, implementação e avaliação de políticas, planos e programas, no que concerne ao fomento da ciência, da tecnologia e da inovação para o Estado do Piauí;
- VI. Participar do processo de planejamento, análise, acompanhamento e avaliação das ações relativas à sua área do conhecimento;
- VII. Recomendar ações de fomento em suas respectivas áreas, encaminhando-as à Diretoria Técnico-científica;
- VIII. Auxiliar a Diretoria Técnico-científica na elaboração e avaliação de editais, instruções normativas e instrumentos específicos das atividades meio e fim da FAPEPI;
- IX. Sugerir critérios de análise para a recomendação das concessões de auxílios e bolsas, em consonância com os Editais;
- X. Propor critérios e procedimentos para o acompanhamento dos auxílios e bolsas concedidos;
- XI. Sugerir indicadores para o sistema de avaliação de programas, auxílios e bolsas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 5º. A fim de abranger as áreas do conhecimento e os programas especiais de desenvolvimento tecnológico e inovação, a Diretoria Técnico-Científica da FAPEPI contará com o suporte de 06 (seis) **CÂMARAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS** ditas **ACADÊMICAS** e 01 (uma) **CÂMARA DE INOVAÇÃO**. As CTC acadêmicas contemplam as seguintes áreas de conhecimento: **Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra;**

Engenharias e Ciências da Computação; Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguísticas, Letras e Artes. A CTC de Inovação terá o tema: **Inovação e Tecnologia**

Art. 6º. Na constituição das Câmaras, deverá ser observado um mínimo de 05 (cinco) e um máximo 09 (nove) membros, dentre os quais será designado, pela Diretoria Técnico-científica, um Coordenador e um Vice-Coordenador.

Art. 7º. Por decisão da Diretoria Técnico-científica, e com a devida anuência da Presidência do Conselho Superior, a qualquer tempo, o número de Câmaras pode ser ampliado, ou reduzido, e sua organização redefinida.

Art. 8º. Por decisão da Diretoria Técnico-científica, e com a devida anuência da Presidência do Conselho Superior, sempre que houver necessidade de avaliar editais, chamadas ou projetos especiais, Câmaras Específicas poderão ser constituídas em caráter especial, sem a necessidade de atender às exigências em termos do número de membros pré-estabelecido e de uma pré-determinada área de conhecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Câmaras Específicas terão caráter temporário, sendo extintas após o cumprimento dos objetivos para os quais foram constituídas.

Art. 9º. A representação dos membros das Câmaras Técnico-Científica da FAPEPI não terá caráter institucional.

Art. 10. A composição das CTC deverá levar em conta as especificidades dos programas gerenciados pela FAPEPI e, sempre que possível, a pluralidade das instituições de pesquisa científica e tecnológica do Estado do Piauí.

Art. 11. A designação dos membros das CTC será feita por um período de 24 (vinte e quatro) meses, permitida uma recondução por igual período. Na sua primeira formação, o mandato terá a duração de 36 meses para 1/3 dos membros das CTC.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso haja desistência ou impedimento da participação de um dos membros da CTC, um outro Pesquisador(a) deverá ser nomeado para completar o mandato, e deverá ser indicado pela própria CTC.

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS DAS CÂMARAS

Art. 12. As CTC serão constituídas por pesquisadores detentores do título de Doutor, de notória competência e produtividade científica destacada, indicados pela Diretoria Técnico-científica, com a devida anuência da Presidência do Conselho Superior. Ser detentor de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq é tido como requisito desejável, embora essa condição possa ser flexibilizada em acordo com as especificidades de cada área, ou diante de outros indícios de excelência e liderança acadêmica do pesquisador.

§1º - Os membros integrantes da Câmara de Inovação e Tecnologia devem possuir perfil técnico/empreendedor, formação compatível com a área de atuação e experiência em pesquisa, exercício ou gestão de tecnologia na empresa ou em políticas sociais. Excepcionalmente, a critério da Diretoria Técnico-científica, e com base na natureza do perfil profissional, os membros da Câmara de Inovação e Tecnologia poderão deixar de preencher o requisito de detentores do título de doutor.

§2º Serão passíveis de desligamento o membro da CTC que:

- I) Quebrar o sigilo do conteúdo dos processos, análises, discussões de deliberação ou resultados;
- II) Faltar ou participar parcialmente sem justificativa de duas reuniões seguidas ou três reuniões intercaladas.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS

Art. 13. Cada uma das Câmaras Técnico-Científica da FAPEPI terá em sua composição um Coordenador e um Vice-Coordenador, indicados, dentre os seus membros, pela Diretoria Técnico-científica.

Art. 14. São atribuições dos Coordenadores das CTC:

- I. Coordenar as reuniões das Câmaras, fazendo cumprir a pauta definida em comum acordo com Diretoria Técnico-científica da Fundação;
 - II. Elaborar Ata das Reuniões de trabalho, conforme modelo estabelecido pela Diretoria Técnico-científica, que deverá ser assinada por todos os membros participantes;
 - III. Representar os integrantes da Diretoria Técnico-científica em reuniões científicas e/ou técnicas na sua área de atuação, quando solicitado pela FAPEPI;
- Art. 15. Ao Vice-Coordenador compete substituir o Coordenador nas suas faltas e impedimentos.



CAPÍTULO VI DA CONVOCAÇÃO

Art. 16. A Diretoria Técnico-científica convocará as Câmaras Técnico-Científicas em conformidade com calendário pré-estabelecido ou em caráter extraordinário, em função das necessidades de avaliação de editais e processos.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de situações especiais, o Coordenador da Câmara poderá sugerir à Diretoria Técnico-científica a convocação de reuniões extraordinárias.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 18. Cada processo em análise na Câmara deverá ser avaliado por no mínimo 02 (dois) dos seus membros, os quais, por sua vez, devem se munir de pareceres de consultores *ad hoc*s. Os pareceres deverão ser formulados de forma clara e conclusiva, fundamentando-se, especialmente, no mérito científico e/ou tecnológico, na adequação orçamentária, no enquadramento aos programas da FAPEPI e no atendimento às exigências normativas da chamada e/ou edital.

§1º. Os autores dos pareceres de mérito do processo analisado não terão sua identidade revelada.

§2º. Os pareceres dos membros das Câmaras, acrescidos daqueles dos consultores *ad hoc*, serão avaliados pelo colegiado da CTC em reunião plena, resultando na emissão de um parecer único, assinado pelos membros da Câmara.

Art. 19. Os pareceres dos membros da Câmara e dos *ad hoc*s, assim como o parecer final único da Câmara, devem ser emitidos em formulário padrão fornecido pela FAPEPI e devem ser assinados por todos os membros presentes na reunião.

Art. 20. No desempenho de suas atividades, as seguintes condutas são vedadas aos membros das CAs:

- I. Julgar processos em que haja conflito de interesses;
- II. Divulgar, antes do anúncio oficial da FAPEPI, os resultados de qualquer etapa do julgamento;
- III. Fazer cópia de processos;
- IV. Revelar a identidade de seus pares ou de consultores *ad hoc*;
- V. Discriminar áreas ou linhas de pesquisa;
- VI. Não acatar, sem a devida justificativa nas suas recomendações, os pareceres de consultores *ad hoc*;

§1º. O conflito de interesse ficará caracterizado quando houver por parte do membro da CTC ou de proponentes a ele vinculado, as situações:

- I. Participação do membro da CTC da proposta em análise;
- II. Existência da relação orientador/orientado com o autor da proposta analisada;
- III. Interesse comercial na pesquisa proposta;
- IV. Relação de parentesco (primeiro grau) com um dos proponentes;

§2º. A existência de conflito de interesse impedirá a avaliação do processo, devendo ser declarada pelo respectivo membro da Câmara no início dos trabalhos da reunião. O processo em análise deverá ser encaminhado para outro membro da Câmara designado pelo Coordenador.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. O quorum mínimo para a realização das reuniões das Câmaras Técnico-Científica da FAPEPI será de 1/3 do total de seus membros, obedecida, entretanto, a necessidade da presença de pelo menos 03 (três) membros.

Art. 22. A participação nas Câmaras Técnico-Científica da FAPEPI será considerada serviço relevante à FAPEPI e ao Estado do Piauí e será documentada através de certificado comprobatório.

Art. 23. Os casos não previstos nesta Instrução Normativa e as dúvidas surgidas em decorrência da sua aplicação serão resolvidos pela Diretoria Técnico-científica da FAPEPI, com referendo da Presidência do Conselho Superior.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Teresina-PI, 19 de Novembro de 2012.

Barbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 621



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ATOS
ADMINISTRATIVOS - PFCOA
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 144, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOE-166, de 03 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL E INTIMAÇÃO DE PROCESSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GSE/ADM nº 144, de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 166, de 03 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 177, inciso VI, parágrafo 8º da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INTÍMA**, pelo presente Edital, o senhor **CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA**, matrícula funcional nº 107.481-4, ocupante do cargo de Professor, servidor da Secretaria da Educação e Cultura, para apresentar seu rol de testemunha, no prazo de cinco dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público em 2005, tendo ido morar em Santa Catarina, sem ter feito qualquer comunicação à SEDUC, de forma que jamais foi retirado da folha de pagamento, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 05 de novembro de 2012.

ANA CECÍLIA ELVAS BOHN
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 151, de 17 de setembro de 2012, publicada no DOE-178, de 20 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GSE/ADM nº 151, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 178, de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a senhora **FABIANA SANTOS FREITAS**, matrícula funcional nº 222.997-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, servidora da Secretaria da Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 07 de novembro de 2012.

ANA CECÍLIA ELVAS BOHN
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 152, de 17 de setembro de 2012, publicada no DOE-178, de 20 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GSE/ADM nº 152, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 178, de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a senhora **MARLÚCIA ALVES PINHEIRO**, matrícula funcional nº 222.347-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, servidora da Secretaria da Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 07 de novembro de 2012.

ANA CECÍLIA ELVAS BOHN
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 158, de 17 de setembro de 2012, publicada no DOE-178, de 20 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GSE/ADM nº 158, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 178, de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a senhora **LÚCIA MARIA ROCHA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 104.157-6, ocupante do cargo de Professora, servidora da Secretaria da Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 07 de novembro de 2012.

ANA CECÍLIA ELVAS BOHN
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 159, de 17 de setembro de 2012, publicada no DOE-178, de 20 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GSE/ADM nº 159, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 178, de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o senhor **HARRISON KAYAN DE ARAÚJO PINTO**, matrícula funcional nº 205.183-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, servidor da Secretaria da Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 07 de novembro de 2012.

ANA CECÍLIA ELVAS BOHN
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 160, de 17 de setembro de 2012, publicada no DOE-178, de 20 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GSE/ADM nº 160, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 178, de 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o senhor **JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR**, matrícula funcional nº 205.881-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, servidor da Secretaria da Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 07 de novembro de 2012.

ANA CECÍLIA ELVAS BOHN
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE/ADM nº 147, de 04 de setembro de 2012, publicada no DOE-170, de 10 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GSE/ADM nº 147, de 04 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 170, de 10 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a senhora **ANGELA NUBIA GUIMARAES**, matrícula funcional nº 069.075-9, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, servidora da Secretaria da Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono de cargo público, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 07 de novembro de 2012.

KEILA MARTINS PAZ
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 045/2012

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Digitalizador conforme Edital nº 007/2012 NEAD/UESPI/UAB, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 21 a 23 de Novembro, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO:			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADO (A)	EDITAL
2	301	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DO NASCIMENTO	007/2012 NEAD/UESPI/UAB

Teresina (PI), 19 de Novembro de 2012

OF. 118

SEBASTIÃO PONTES DE CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, aposentado, residente na Rua Gervásio Pires, 517, município de Barras Piauí, com C.P.F nº 401.149.538-72 e RG nº 3.602.722-SSP-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação, para implantação de Projeto Agropecuário, no município de Barras Piauí.

P. P. 14782

Luciano Vieira da Silva, CPF 497.579.113-72, torna público que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO-SEMAR** pedido de Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); Licença de Operação (LO) e pedido de Outorga Preventiva de volume da fonte hídrica abaixo, para irrigar uma área de 5,00 há, na localidade Fazenda Carolina, Zona Rural do município de Oeiras - PI.

Empreendimento: Poço **Denominação da fonte:** Poço Tubular Profundo

Localização geográfica: Latitude(S) 6°59'.40,42"; Longitude.(W) 42°04'54,25"

Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba; Sub-bacia: Rio Canindé

Volume requerido (m3/ano): 21.900

P. P. 14783

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 31/10/2012, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Águas e Esgotos do Piauí – Agespisa, rio Canindé, Município de Paulistana/Piauí, abastecimento público.

FRANCISCO LOPES VIANA

P. P. 14784

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, localizado na Rua Santa Cecília, s/n bairro Pinorama, Município de PARNAIBA/PI.(PI 080). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado – RAS

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, localizado na BR 343, Km 293, bairro Tamanduá, Município de Altos/PI.(PI 105). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado – RAS

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, localizado na Av Tancredo Neves, 45, bairro Centro, Município de Boqueirão/PI.(PI 119). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado – RAS

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, localizado na Rua Jose Macedo Brito, s/n, Município de Cocal de Telha/PI.(PI 120). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado – RAS

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, localizado na Rua Joaquim Terto, s/n, Zona Rural, Município de Jatoba/PI.(PI 122). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado – RAS

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, localizado na Rua Projetada Francisco Silvana, Distrito da Lagoa do Sucuruju, Município de Pedro II/PI.(PI 962). Foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado – RAS

P. P. 14786

Manoel dos Santos Silva torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a perfurar na localidade: **-Fazenda Ladeira**, no município de **Monsenhor Gil** Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Dif. Medio Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano p/ cada um: **1-Lat.05°37'35,1" S e Long. 42°39'44,2" W** para abastecimento humano e animal.

Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de sua licença de Operação, até a data 20 novembro de 2014, para Projeto de aproveitamento hidroagrícola no Distrito de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí na BR 343 Km 16 – Baixa da Carnaúba Parnaíba – Piauí.

P. P. 14787